

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Cachoeiro de Itapemirim		27.165.588/0001-90	
Endereço		C.E.P.	
Praça Jeronimo Monteiro, 28		29.300-170	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Avenida Beira Rio, 221		29.300-765	
Bairro	Município	Telefone:	
Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes			
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Theodorico de Assis Ferraço			
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito			
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Wanderson Amorim Dona			
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretário Municipal	Wanderson.amorim@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação		C.P.F.	
Maria Cristina Rodrigues de Jesus			
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Arquiteta e urbanista			
Endereço (Logradouro e Complemento)		C. E.P.	
4. Identificação do Objeto			
Período de Execução			
Início		Término	
Novembro de 2024		Julho 2027	

4.1 – Apresentação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA FUTURALICITAÇÃO VISANDO O RESTAURO E A REVITALIZAÇÃO DA ESPLANADA DO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE

O município de Cachoeiro do Itapemirim está localizado no sul do Estado do Espírito Santo, às margens do rio Itapemirim. Possui uma área total de 864.583 km² e uma população estimada em 212.172 pessoas. De acordo com o IBGE e documentos históricos do município a história da cidade remonta o ano de 1812, quando Francisco Alberto Rubim, donatário da capitania do Estado foi incumbido de povoar a região, originalmente habitada por índios puris e botocudos. A busca por ouro na região foi o grande motivador migratório para o local. Aos poucos as fazendas foram se estabelecendo a

região, principalmente às margens do rio Itapemirim. Após o ciclo do ouro os fazendeiros investiram no plantio de cana de açúcar e do café, tendo os escravos como mão de obra principal. Ainda de acordo com documentos históricos as primeiras casas de Cachoeiro foram construídas no início de 1846, onde hoje está o bairro Baiminas. Em 25 de março de 1867 é criado o município de Cachoeiro de Itapemirim, desmembrando-se da Vila de Itapemirim. Em 1856, com a criação da freguesia de São Pedro das Caxoeiras do Itapemirim houve rápido crescimento da localidade, sendo que no começo do século XX a cidade já era o principal centro urbano e econômico do Estado. A localização geográfica do município, no último ponto navegável do rio Itapemirim impulsionou o crescimento demográfico e econômico local, a partir da produção e escoamento de café de todo o vale do rio Itapemirim. A construção da Estação Ferroviária, ainda no início do século XX, teve papel fundamental para o desenvolvimento do município, pois aumentou sobremaneira a capacidade de transporte de café do leste de Minas Gerais, Norte do Rio de Janeiro e Vale do Itapemirim para o porto. Em 1907 a Ferrovia passa para a rede Leopoldina e em 1912 é inaugurado o ramal entre Cachoeiro e Carangola, Minas Gerais. Em 1910 é concluída a ligação entre Cachoeiro do Itapemirim e Vitória.

De acordo com Ralph Menucci Giesbretcht:

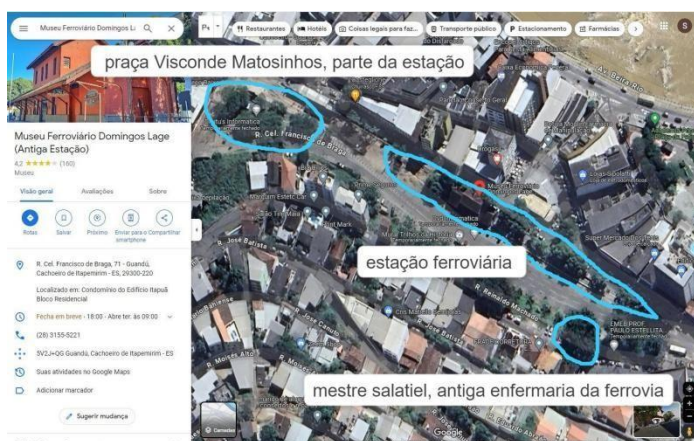
A E.F. Itapemirim foi construída entre 1910 e 1920, inicialmente entre a estação da Barra, no porto da Barra do Itapemirim e a Usina Paineiras, depois completada até a Praça João Pessoa, em Cachoeiro. A ferrovia derivava de um projeto mais antigo que deveria ligar o porto da Barra a Castelo e Alegre, mais ao norte. Os trechos entre Cachoeiro e Castelo e Coutinho e Rive foram construídos nos anos 1880. O primeiro se transformou na E.F. Caravelas e parte dele (Coutinho-Castelo) ais tarde foi ramal de Castelo da Leopoldina. A E.F. Itapemirim foi finalmente extinta em meados dos anos 1960, quando já se estendia até a praia de Marataízes, uma estação além da Barra.

Devido ao crescimento urbano do município, em 1995, a linha férrea foi retirada do centro da cidade, por onde passava uma via dividindo o trânsito com os carros e foi transferida para fora da área urbana, ficando apenas a estação e alguns pontos ao entorno como lembrança de um passado que trouxe para a região o progresso, em tempos onde o transporte de cargas era basicamente feito pelos trens. Localizada no Centro da cidade, ainda mantém as características originais da construção, sendo que em 03 de fevereiro de 2000 a Prefeitura de Cachoeiro recebeu da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) o termo de posse para uso exclusivo da sede da antiga ferrovia em um Centro Ferroviário Cultural, o que se tornou real em 05 de abril de 2002 com a Lei Municipal nº 5315. É sabido que o entorno de bens tombados são protegidos por lei, mas o que se pretende aqui não é apenas proteger o entorno do museu ferroviário, mas sim revitalizar e restaurar parte de sua história, que apesar da ação do tempo, do crescimento urbano ainda resguarda parte da linha do trem com um carro de mão ferroviário, a caixa de água e, bem mais a frente fora da esplanada do museu encontra-se o antigo viradouro localizado na praça Jerônimo

Monteiro, como lembrança de um passado que trouxe para a região o progresso, em tempos onde o transporte de cargas era basicamente feito pelos trens. Este projeto executivo visa a possibilidade de resgatar essa história, pois o mesmo irá subsidiar uma futura licitação para a revitalização da esplanada do museu ferroviário Domingos Lage, desde a praça Visconde Matosinhos, onde está localizada partes da ferrovia, conforme foto 1 anexada abaixo e toda a extensão até a ponte de ferro, incluindo todo o redor do Museu Ferroviário Domingos Lages, bem este tombado conforme Lei Municipal de nº 5484/2003. A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Aquisição de Elaboração de Projeto Executivo e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação conforme lei 14.133/2021, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade. O presente plano de ação foi discutido na 30ª reunião extraordinária do CMPCCI, onde fora apresentado e debatido sendo o mesmo aprovado 9 votos a favor e 1 voto contra, como consta em ata.



Foto 1



4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo e a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras

para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é restaurar e revitalizar a esplanada do Museu Ferroviário Domingos Lage, antiga estação ferroviária – responsável por apresentar, ao munícipe e aos turistas, a gloriosa memória dos tempos da Estrada de Ferro Leopoldina Railway: memórias de lutas, de trabalho, de progresso.

É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de restauro do bem tombado, pois permitirá a contratação de empresa especializada em reformas e restauros, sendo assim a execução desta obra é um resgate da memória da ferrovia em Cachoeiro e sua perpetuação para as gerações vindouras, um reconhecimento as enormes contribuições da ferrovia a história, economia, turismo e a cultura, não somente de Cachoeiro de Itapemirim, mas de todo o Espírito Santo. É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo visando a revitalização e restauro do entorno/esplanada do Museu Ferroviário Domingos Lage.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$) (1% do valor total)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 129.140,61	--	
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 4.955,22	
Total Geral (R\$)				R\$ 134.095,83

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 01 - Elaboração de projeto executivo;
Ações:

- 1) Edital de Licitação (Lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados**

1.1. PROJETO EXECUTIVO CONTENDO

- 1.1.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
- 1.1.2 PROJETO ARQUITETÔNICO
- 1.1.3 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)
- 1.1.4 PROJETO ELÉTRICO
- 1.1.5 PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)
- 1.1.6 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*
- 2) Contratação da empresa;**
- 3) Ordem de serviço;**
- 4) Execução**
- 5) Verificação e ateste;**
- 6) Aprovação**
- 7) Pagamento final.**

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META 1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Edital de Licitação (Lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados	1.1 PROJETO EXECUTIVO CONTENDO 1.1.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO 1.1.2 PROJETO ARQUITETÔNICO 1.1.3 LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS) 1.1.4 PROJETO ELÉTRICO 1.1.5 PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS) 1.1.6 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	UN	01	Junho 2025	Agosto 2026
	Contratação da empresa;	Contratar a empresa licitada	UN	01	Setembro 2026	Outubro 2026
	Ordem de serviço	Emitir a ordem de serviço	UN	01	Outubro 2026	Novembro 2026
	Execução	Acompanhamento da elaboração e entrega do projeto executivo - 120 dias	UN	01	Novembro 2026	Fevereiro 2027
	Verificação e ateste	Verificação e ateste quanto aos quesitos solicitados para a elaboração do projeto - 30 dias	UN	01	Fevereiro 2027	Março 2027
	Aprovação	Aprovação do projeto executivo na instância de tombamento do bem - CPDM e CEC- 60 dias;	UN	01	Março 2027	Maio 2027
	Pagamento final	Realizar o pagamento	UN	01	Maio 2027	Junho 2027

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
META 1	Edital de Licitação (Lei Federal 14.133/2021) para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de bens tombados	1.1 PROJETO EXECUTIVO CONTENDO				
		LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M²	613,86	R\$ 11,65	R\$ 7.151,47
		PROJETO ARQUITETÔNICO	M²	613,86	R\$ 60,53	R\$ 37.156,95
		LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)	M²	4.126,26	R\$ 2,64	R\$ 10.893,33
ELABORAÇÃO		PROJETO ELÉTRICO	M²	4.126,26	R\$ 3,66	R\$ 15.102,11
DE PROJETO EXECUTIVO		PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)	M²	4.126,26	R\$ 3,06	R\$ 12.626,36
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)	M²	4.126,26	R\$ 12,40	R\$ 51.165,62
Subtotal (R\$)						R\$134.095,83

9. Cronograma de Desembolso

9.1 – SECULT

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024

Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
					R\$ 98.113,47
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026
	R\$ 18.113,08				
Janeiro 2027	Fevereiro 2027	Março 2027	Abril 2027	Maio 2027	Junho 2027
				R\$ 12.914,06	
9.2 – Município					
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
					R\$ 4.955,22

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Em 17 , de junho de 2026.

Maria Cristina Rodrigues de Jesus
Arquiteto e/ou Urbanista



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS
Data: 18/06/2026 09:03:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERSON AMORIM
DONA:10063503735

Assinado de forma digital por
WANDERSON AMORIM
DONA:10063503735
Dados: 2026.06.18 13:19:08 -03'00'

Wanderson Amorim Dona
Gestor do Fundo Municipal de Cultura
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2026.06.18 16:33:03 -03'00'

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2026 17:58:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DA SILVA BRITO (CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q0JJJ9>